

DESPACHO SECRETARIAL nº 079/2018
Referente ao protocolado nº 15.220.088-9.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 048/2018 – ATA/ATJ (fls. 37 e 38) e a Informação nº 172/2018-DG/SEDS (fl. 39 e verso), a contratação da empresa Distribuidora Paraná Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda., **mediante dispensa de licitação**, visando a aquisição de 45 (quarenta e cinco) rolos de barbante para reposição de estoque do almoxarifado desta Secretaria, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 21 de junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social